

PASSO A PASSO – INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO LEASING PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

Para dar início ao processo de Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações Decorrentes de Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro Pessoa Física e Jurídica, é necessário informar os dados do NOVO cliente e aguardar a análise de crédito que será concluída no prazo de até 01 dia útil.

Para isso, você deve imprimir a ficha cadastral que está no site do Unibanco no caminho WWW.unibanco.com.br em Veículos> Serviços > Transferência de Dívida ou Transferência do titular do contrato ou, caso não possua Internet, pode se dirigir a uma agência do Unibanco e solicitar ao gerente. A ficha deve ser enviada por fax, conforme instruções no site.

A ficha passará por análise de Crédito, e você será contatado em até 48h com a resposta, se cessão aprovada ou não.

Caso a proposta seja aprovada será encaminhado ao cliente por e-mail em arquivo (PDF) ou no endereço de correspondência em até 72hs (03 dias úteis) Boleto de Tarifa de Aditamento e Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações Decorrentes de Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro Leasing Pessoa Física e Jurídica.

**INSTRUÇÕES PARA A FORMALIZAÇÃO DA CESSÃO DE DIREITOS
(APÓS O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS)**

Siga corretamente as instruções e atente-se para as assinaturas nos respectivos documentos. A devolução incompleta do processo impossibilitará a conclusão do mesmo.

1- Documentos que deverão ser assinados:

1.1 – Instrumento particular de cessão de direitos e obrigações decorrentes de contrato de arrendamento mercantil financeiro leasing “pessoa física e jurídica”.

As 03 (Três) vias do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações Decorrentes de Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro Leasing Pessoa Física e Jurídica precisam ser assinadas pelo NOVO cliente (titular do contrato), ANTIGO cliente e avalista (se houver), com firma reconhecida. Se houver avalista ou se o NOVO Cliente for pessoa jurídica, a assinatura do avalista é obrigatória nas vias do Aditamento Contratual.

ATENÇÃO: se o titular do contrato (antigo cliente) for pessoa jurídica deverá ser enviada cópia do contrato social ou da última alteração contratual. Caso seja representado por um procurador, o mesmo deverá assinar no campo “Cedente” e a cópia autenticada da procuração particular, com reconhecimento de firma das assinaturas, deverá ser enviada com os demais documentos.

2- Documentos que deverão ser providenciados

É necessário enviar cópia do seguintes documentos:

- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou RG e CPF do NOVO cliente;
- Cópia do comprovante de pagamento da tarifa de Aditamento Contratual;
- Cópia do comprovante de residência do NOVO cliente (conta água, luz, telefone, telefone celular, gás, fatura de TV a cabo, condomínio, convênio médico – odontológico, fatura de estabelecimentos comerciais – ex. lojas de departamentos ou hipermercados, instituições de ensino, correspondências bancárias, IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ITR (Imposto Territorial Urbano) e notificação de IR (Imposto de Renda).
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou RG e CPF dos avalistas (se houver);
- Cópia do comprovante de endereço dos avalistas (se houver);
- Cópia do contrato social ou da última alteração contratual, se novo cliente for pessoa jurídica.

Atenção: o comprovante de residência deverá ter sido emitido há no máximo 60 dias

Eventualmente, pode existir a necessidade de envio de cópia de outros documentos como: procuração particular (outras pessoas assinando pelo cliente), inventário, etc, de acordo com a aprovação de crédito.

3- Sedex ou Carta Registrada

Você deverá devolver os documentos solicitados para a conclusão do processo por meio do **serviço SEDEX ou CARTA REGISTRADA**.

4- Conclusão do processo

Para garantirmos mais agilidade na conclusão deste processo, após receber os documentos solicitamos que nos devolva em até 05 (cinco) dias úteis.

Atenção: o recebimento incompleto dos documentos solicitados ou as vias do aditamento preenchidas incorretamente ou com rasuras impossibilitará a conclusão do processo.

OBS: a ficha proposta (aprovação de crédito) possui prazo de validade de **30** dias corridos. Caso o prazo esteja vencido, antes de encaminhar o processo deve-se contatar a Central de Atendimento para que seja providenciada nova análise.

Após o recebimento e validação dos documentos, providenciaremos a transferência eletrônica do veículo no SNG (Sistema Nacional de Gravames) em até 03 dias úteis após recebimento.

Para os Estados RJ, DF, GO, CE e RS encaminharemos 01 via do aditamento para o novo cliente providenciar a transferência do CRV junto ao Detran.

Importante: O CRV (Certificado de Registro do Veículo), que encontra-se em poder do cliente **não deverá ser encaminhado para a instituição financeira** já que não é necessário que a empresa o preencha.

A transferência e o custo da transferência do veículo é de sua responsabilidade: você deverá providenciar a emissão do NOVO CRV (Certificado de Registro do Veículo), em nome da instituição financeira com arrendamento em favor do NOVO cliente, diretamente no DETRAN (Departamento de Trânsito). Caso o procedimento não seja atendido, você poderá futuramente ter problemas na regularização da documentação.

Carnê de Pagamento: o NOVO cliente **não deverá** utilizar-se do carnê em nome do ANTIGO cliente para efetuar pagamento das parcelas. Caso a parcela esteja vencendo e o NOVO cliente não tenha recebido o carnê em seu nome, cliente deve entrar no site do Unibanco ou contatar a Central de Atendimento para que possa ser emitido um boleto para pagamento avulso.

Estamos à sua disposição para esclarecer dúvidas e prestar-lhe outros serviços:

Central de Atendimento Unibanco Veículos

Serviços e informações sobre o seu contrato:

Capitais e regiões metropolitanas: (11) 4004 3073

Demais localidades: 0800 722 3073

Das 8h às 21h de segunda à sexta-feira e das 8h às 15h aos sábados

Se preferir, acesse os Serviços On-Line: www.unibanco.com.br

Ouvidoria Unibanco: 0800 722 6281 (dias úteis, das 9h às 18h)

SAC Unibanco Veículos: 0800 726 1785